



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 66/2019 - GP

Concede Aposentadoria por Invalidez a Servidora PAMELA CARLA ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **PAMELA CARLA ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula n.º 274, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, com redação dada pela ECF n.º 41/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena – PE, 10 de abril de 2019

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 66/2019 " CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

PORTARIA 66/2019 - GP

Concede Aposentadoria por Invalidez a Servidora
PAMELA CARLA ALVES DO NASCIMENTO
CAMPOS e dá Outras Providências.

**O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 139/2005,**

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com
proventos integrais, a **PAMELA CARLA ALVES DO
NASCIMENTO CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I,
matrícula nº 274, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos
termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, com redação dada pela
ECF nº 41/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena – PE, 10 de abril de 2019

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

Regina Ferraz de Souza

Código Identificador:F3BB7DEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 17/04/2019. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>